



Prefeitura Municipal de Guaranésia / MG

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

Ata da Análise de Recurso

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às quinze horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Guaranésia, situada na Praça Rui Barbosa, nº 40, reuniram-se as servidoras: Maria Eunice Magri Pereira Ramos - Pregoeira; Bruna Aparecida Silva e Giovana Mara Panissa Marques, todas componentes da equipe de apoio, nomeadas pelo Decreto nº. 1.649 de 11 de setembro de 2012, para realização da sessão de análise do recurso interposto na sessão do Pregão Presencial nº. 061/2013, Processo Administrativo nº 123/2013, cujo objeto é o registro de preço para aquisição eventual e futura pelo período de doze meses de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, para os Departamentos Municipais. O representante da licitante LM Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda – ME manifestou interesse na interposição de recurso, fundamentando com os seguintes termos: *“Nos itens 4 e 5 a empresa GL Soldas não apresentou os produtos de acordo com o edital, porque no edital pede couro vaqueta e ele apresentou calçado em couro curtido ao cromo, o que pode ser comprovado nos CA's nº 28491 e 28498”*. A recorrente protocolou suas razões escritas aos 10/09/2013 sob o nº 554 do Protocolo Geral do Município. As demais empresas não apresentaram as contrarrazões. Pois bem. Inicialmente cumpre esclarecer à recorrente que a mesma não foi desclassificada por apresentar valores superiores ao da vencedora, conforme alega em suas razões. A proposta da recorrente foi integralmente classificada, conforme ata da sessão pública. Entretanto, durante a fase de lances, em alguns itens, a recorrente não ofertou valor abaixo do menor preço apresentado, manifestando expressamente sua desistência, razão pela qual, a outra empresa que ainda participava do certame foi declarada vencedora, conforme relatórios e ata anterior. Relativamente aos itens 04 e 05, razão assiste à recorrente, pois, analisando os documentos apresentados pela empresa GL Soldas Abrasivos e Segurança Ltda, acostados às fls. 290 e 291, respectivamente referentes aos itens 04 e 05, verificou-se que realmente as especificações dos equipamentos constantes nos Certificados de Aprovação estão em desconformidade com o edital. Diante do exposto, a pregoeira **decide pelo deferimento do recurso, reformando a decisão tomada durante a sessão pública**, desclassificando a empresa GL Soldas Abrasivos e Segurança Ltda nos itens 04 e 05. Outrossim, declara vencedora a segunda e última colocada em ambos itens, a empresa LM Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda – ME, com os valores de R\$45,30 (quarenta e cinco reais e trinta centavos) para o item 04 e R\$43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos) para o item 05. Finalmente, em atendimento à cláusula 5 do edital, **as empresas vencedoras na fase de lances, deverão apresentar as amostras relativas aos itens por elas vencidos, em quarenta e oito horas**, sob pena de não adjudicação dos itens. Desta maneira, a empresa GL Soldas Abrasivos e Segurança Ltda está intimada a apresentar as amostras referentes aos itens 01, 03, 11, 17, 22 e 23; e a empresa LM Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda – ME, da mesma maneira, intimada a



Prefeitura Municipal de Guaraniésia / MG

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

apresentar as amostras referentes aos itens 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 19 e 20. A presente ata será encaminhada via e-mail a todos os licitantes. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, onde foi lavrada e assinada a presente ata pela pregoeira e equipe de apoio.

Pregoeira:

Maria Eunice Magri Pereira Ramos _____

Equipe de Apoio:

Bruna Aparecida da Silva _____

Giovana Mara Panissa Marques _____